



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA



EMENDA (ADITIVA) DE PLENÁRIO Nº 05 2015
(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA)

Ao Projeto de Lei nº 811, de 2015, que
"Abre crédito suplementar à Lei
Orçamentária Anual do Distrito Federal no
valor de R\$ 18.000.000,00).

CANCELAMENTO

UO	ESF	F	SUBF	PROG	AÇÃO	COD. SUBT.	SUBTÍTULO	REG	FTE	NAT	QTDE	VALOR
28111	1	25	451	6209	1763	9545	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – IMPLANTAÇÃO DE POSTES E LUMINÁRIAS - CEILÂNDIA	9	100	339039	500	462.627,00

SUPLEMENTAÇÃO

UO	ESF	F	SUBF	PROG	AÇÃO	COD. SUBT.	SUBTÍTULO	REG	FTE	NAT	QTDE	VALOR
28111	1	25	451	6209	1763	9545	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – IMPLANTAÇÃO DE POSTES E LUMINÁRIAS - CEILÂNDIA	9	100	449051	500	462.627,00

JUSTIFICAÇÃO

Esses recursos foram consignados na Lei Orçamentária por meio de emenda de minha autoria, entretanto verificamos erro na natureza da despesa, o que buscamos reparar através desta emenda.

Deputada LUZIA DE PAULA
Autora

SECRETARIA LEGISLATIVA

PL Nº 811 / 2015

Folha nº 17

